



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89
Fone/Fax: (19) 3561.2811 - e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 395/2018

Sala das Sessões

26 JUN 2018



PRESIDENTE

Considerando que, segundo informações, a Municipalidade cessou a transferência de subsídios para a Corporação Musical Pirassununguense, em razão de exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

Considerando que nossa querida Banda corre o risco de se extinguir porque, sem os subsídios não há como pagar o auxílio aos músicos;

Considerando que a Banda é um grande patrimônio histórico e cultural de nosso Município, contando com mais de 140 anos de existência e não pode se extinguir, havendo urgente necessidade da Administração Municipal dar todo o apoio para que se regularize a situação da Corporação Musical Pirassununguense.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique possibilidade de regularizar o subsídio da Corporação Musical Pirassununguense, consoante exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para que nossa cultura e história não perca tão estimada Banda.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018.


Vitor Naressi Netto
Vereador